

PLANO/PROJETO DE CURSO

- 1. Nome do curso:** Convênio de Despesa sob a ótica da Legislação Estadual
- 2. Objetivo Geral:** Capacitar os servidores que atuam nas áreas de gestão de convênios, financeiras e jurídicas acerca da legislação de convênios no âmbito do Estado, por meio de apresentação da legislação vigente, documentos padrões e estudo de casos práticos.
- 3. Carga Horária:** 20 horas/aula.
- 4. Conteúdo Programático:**

- 1. Introdução: Noções preliminares sobre Transferências Voluntárias**

- a. Noções básicas de Políticas Públicas e Origem de Recursos Públicos
- b. Conceito de Transferências Compulsórias e Transferências Voluntárias
- c. Diferenças entre Contratos e Convênios
- d. Legislação que normatiza a celebração de Convênios no âmbito do Estado de PE
- e. Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - Conceitos Principais
- f. Fases do Convênio: Planejamento, Celebração, Execução, Acompanhamento e Fiscalização, Prestação de Contas (Apresentação de Fluxo Geral)

- 2. As fases do convênio: Planejamento**

- a. Identificação da necessidade de execução de Programa Governamental, Projeto ou Evento
- b. Elaboração de Edital
- c. Apresentação de modelo de Edital(Elaborado pela SCGE)
- d. Publicação de Edital
- e. Realização de Chamamento Público
- f. Impossibilidade de realização de Chamamento Público
- g. Recebimento de Propostas/Plano de Trabalho para análise do concedente
- h. Apresentação de modelo de Plano de Trabalho (Elaborado pela SCGE)
- i. Checklist para análise de Plano de Trabalho
- j. Exigência do Certificado de Regularidade de Transferências Estaduais - CERT
- k. Publicação de Resultado de Chamamento Público

1. Abertura de Prazo para Impugnação

3. Homologação do Resultado do Chamamento Público
Celebração

- a. Verificação prévia dos requisitos de Celebração (Abertura de conta corrente específica, Apresentação de contrapartida, etc)
- b. Emissão de Empenho relativo ao Repasse Estadual
- c. Aprovação da minuta do Instrumento pelo Setor Jurídico
- d. Cláusulas essenciais do Convênio
- e. Visto da PGE (Decreto nº 37.271/11, alterado pelo Decreto nº 43.134/16)
- f. Observância do responsável pela assinatura do Convênio (Decreto nº 43.133/16)
- g. Observância das regras do Período Eleitoral (Lei nº 9.504/97)
- h. Hipóteses de vedação de celebração
- i. Publicação do Extrato de Convênio
- j. Assinatura do Instrumento de Convênio

4. As fases do convênio: Execução

- a. Liberação dos recursos em conta específica
- b. Aplicação dos Recursos não utilizados
- c. Execução Física e Financeira do Convênio
- d. Da contratação com terceiros
- e. Da Alteração do Convênio (apostilamento)

5. As fases do convênio: Acompanhamento e Fiscalização

- a. Gestor do Convênio - Quem pode ser e quais as suas responsabilidades
- b. Elaboração de Relatórios de Acompanhamento da Execução do Objeto
- c. Apresentação de Modelo de Relatório de Acompanhamento da Execução do Objeto (Elaborado pela SCGE)

6. As fases do convênio: Prestação de Contas

- a. Prestação de Contas Parcial e Final
- b. Prazos de Prestação de Contas
- c. Documentos da Prestação de Contas
- d. Prestação de Contas Finalística (Foco nos Resultados)
- e. Análise de Prestação de Contas
- f. Apresentação de checklist de Análise de Prestação de Contas

- g. Devolução de Recursos - Cálculo dos valores
- h. TCESP

5. Metodologia:

Metodologia de Ensino: O conteúdo será desenvolvido por meio de aulas com exposição dialogada, bem como aulas práticas com o uso de modelos de documentos padronizados e estudos de caso. O curso será realizado com uso da ferramenta Microsoft Teams, uma plataforma unificada de comunicação e colaboração que combina bate-papo, videoconferências, armazenamento de arquivos. O tutor e alunos estarão no mesmo horário na plataforma, sendo a aula transmitida ao vivo e ficando também uma gravação para quem desejar assistir novamente. O aluno terá acesso à apostila também dentro da ferramenta Microsoft Teams.

Metodologia de Avaliação de Aprendizagem: Ao término do curso, os alunos serão avaliados na própria ferramenta Microsoft Teams por meio de prova online com 10 (dez) questões, sendo 01 (um) ponto por questão, cuja nota mínima para aprovação do curso é 07 (sete) pontos.

A primeira prova estará disponível no 1º dia útil imediatamente posterior ao fim do curso.

A segunda prova (opcional e de recuperação de nota) estará disponível no 2º dia útil imediatamente posterior ao fim do curso.

A chamada será feita no horário da aula ao vivo por meio de recursos da ferramenta Microsoft Teams.

6. Bibliografia:

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da União,

Brasília, DF, 5 mai. 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acesso em: 19 mar. 2020.

PERNAMBUCO. Decreto Estadual nº 44.474, de 6 de maio de 2017. Dispõe sobre normas relativas à formalização de parcerias entre a administração pública estadual e organizações da sociedade civil, mediante termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação. Diário Oficial do Estado de Pernambuco, Pernambuco, PE, 24 mai. 2017. Disponível em: <<https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=28037&tipo=>>. Acesso em: 19 mar. 2020.

PERNAMBUCO. Decreto Estadual nº 39.376, de 6 de maio de 2013. Dispõe sobre normas relativas às transferências de recursos do Estado mediante convênios, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Pernambuco, Pernambuco, PE, 7 mai. 2013. Disponível em: <<https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=2020&tipo=>>. Acesso em: 19 mar. 2020.

Portaria SCGE nº 55, de 27 de novembro de 2013. Regulamenta procedimentos específicos quando da celebração de convênios com órgãos ou entidades públicos ou entidades privadas sem fins econômicos, nos termos do Decreto nº 39.376, de 6 de maio de 2013.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco, Pernambuco, PE, 28 nov. 2013. Disponível em: <<http://www.scge.pe.gov.br/wp-content/uploads/2015/12/2.-Portaria-SCGE-n%C2%BA-55-de-27-de-Novembro-de-2013.-regula-procedimentos-espec%C3%ADficos-quando-da-celebra%C3%A7%C3%A3o-de-conv%C3%AAnios-com-%C3%B3rg%C3%A3os-ou-entidades-p%C3%BAblicos-ou-entidades-p.pdf>>. Acesso em: 19 mar. 2020.

Portaria Conjunta SCGE/SEFAZ/SEPLAG nº 01, de 19 de abril de 2017. Dispõe sobre critérios e procedimentos para inserção no Cadastro de Regularidade para Transferências Estaduais (CRT). Diário Oficial do Estado de Pernambuco, Pernambuco, PE, 20 abr. 2017. Disponível em: <<http://www.scge.pe.gov.br/wp-content/uploads/2017/05/3.-Portaria-Conjunta-SCGE-SEFAZ-SEPLAG-n%C2%B0-01-de-19-de-Abril-de-2017.pdf>>. Acesso em: 19 mar. 2020.

Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco. Manual de Convênios para Transferência Voluntária para Municípios. Disponível em: <http://www.pge.pe.gov.br/app_themes/doc_consultiva_manual_de_convenios_para_transferencia_voluntaria_para_municipios.pdf>. Acesso em 19 mar.2020.